

Termo de Referência 165/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
165/2024	254445-INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM IMUNOBIOLOGICOS	BARBARA LUZIA LEAL DO CARMO	25/03/2024 14:18 (v 2.1)
Status	CONCLUIDO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	188/2024	25386.000641/2024-93

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 Aquisição de itens da marca **MDI**, nos termos da tabela abaixo e descrições que constam neste documento, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Cód.	Descrição	CATMAT	Quant	Unid	Unitário Real	Total Real
12255	MEMBRANA TESTE FLUXO LATERAL-PER;CNPC-SS12 10 µM,MDI;RL 100M	420708	20,00	RL	1.431,43	28.628,54
12256	MEMBRANA TESTE FLUXO LATERAL-PER;CNPC-15 UM,MDI;RL 100M	432247	20,00	RL	1.431,43	28.628,54
44629	MEMBRANA NITROCELULOSE;PORO 15UM;CNPC-SS12,MDI;RL100M	426107	66,00	RL	1.022,45	67.481,57
47503	MEMBRANA NITROCELULOSE;8UM;CNPF -SN12,8UM,MDI;ROLO 100M	414416	20,00	RL	1.022,45	20.448,96
						R\$ 145.187,62

1.2 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.3 O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da data consignada na respectiva cláusula de vigência do instrumento jurídico do Contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares e no Termo de Referência.
- 2.2. O objeto da contratação está previsto no POM 2024, conforme detalhamento a seguir:

Programa de Trabalho	Ptres	Fonte de Recurso	Elemento de Despesa	Unidade Gestora	Valor
10303511747050001	234035	1002000000	339030	254432	77.706,05
10303511743700001	234039	1001000000	339030	254432	67.481,57

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1 A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.

4. REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

- 4.1.1 Funcionalidade e adequação ao interesse público;
- 4.1.2 Facilidade e economia da execução, conservação e operação, sem prejuízo na durabilidade ou qualidade do material;
- 4.1.3 Sustentabilidade ambiental, visando a economia da manutenção e operacionalização.
- 4.1.4 - Os materiais que estiverem nos critérios de sustentabilidade, serão tratados de acordo, visto que a contratação está alinhada com o Plano Diretor de Logística Sustentável da Fiocruz.

Indicação de marcas ou modelos

4.2 Na presente contratação foi definida a marca MDI de acordo com as justificativas contidas nos Estudos Técnicos Preliminares.

Subcontratação

4.3 Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1 As parcelas serão entregues nos seguintes prazos determinados no Cronograma de Entrega - ANEXO II do presente documento.

5.2 Os bens deverão ser entregues para coleta no local indicado pela contratada, seguindo os termos do incoterms EXW, considerando o seguinte:

- disponibilizar o material no armazém da origem para ser coletado e embarcado pelo importador Fiocruz /Bio-Manguinhos

De acordo com o Incoterms EXW a contratante/importadora será responsável por contratar o agente de cargas e o frete internacional e desembaraçar a carga no Brasil.

- Antes da expedição dos materiais, uma cópia da fatura e packing list deve ser enviada para andrea.avila@bio.fiocruz.br, para que o embarque seja previamente autorizado;

- Um jogo dos seguintes documentos (original e aprovado) devem ser enviados diretamente ao importador Fiocruz;

- Fatura Comercial e Packing List assinados;

- Original do certificado de análise (se necessário);

- Certificado original de fumigação para caixas e / ou paletes de madeira (se necessário).

5.3 - Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, conforme o Incoterms acordado entre as partes, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.4- O recebimento definitivo ocorrerá após conferência física do material, sua verificação e validação pela Contratante.

5.5- Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.6- No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá haver uma comunicação à empresa contratada no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias.

6.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4 Fiocruz/Bio-Manguinhos poderá convocar representante da empresa contratada para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, Fiocruz/Bio-Manguinhos poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

7.1 Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, conforme o Incoterm acordado entre as partes, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.2 O recebimento definitivo ocorrerá após conferência física do material, sua verificação e validação pela Contratante.

7.3 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.4 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

Prazo de pagamento

7.5 O pagamento será efetuado no prazo de até 30 dias contados a partir da data de emissão da fatura comercial ou prazo negociado entre as partes.

Forma de pagamento

7.6 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.7 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

Garantia Contratual

7.8 Não há necessidade de garantia contratual visto que o pagamento ao fornecedor se dará em 30 dias após a efetiva entrega do material em Bio, após conferência física do material e aceite e no caso de itens rejeitados o pagamento somente será realizado após reposição.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

8.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de inexigibilidade de licitação, com fundamento na hipótese do art. 74/I da Lei nº 14.133/2021.

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será entrega única, de acordo com prazos das entregas descritas no Cronograma de Entrega - ANEXO II deste documento.

Exigências de habilitação

8.3 Previamente à celebração do contrato, a Contratada verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

- a) SICAF.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 O custo estimado total da contratação é de R\$ 145.187,62 (Cento e quarenta e cinco mil, cento e oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos) conforme custos unitários apostos no Inciso 1.1 do presente documento e de seu Anexo I.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Programa de Trabalho	Ptres	Fonte de Recurso	Elemento de Despesa	Unidade Gestora	Valor
10303511747050001	234035	1002000000	339030	254432	77.706,05
10303511743700001	234039	1001000000	339030	254432	67.481,57

1. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JUNILTON BARBOSA SILVA

Chefia Divisão de Operações

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Cronograma..pdf (60.11 KB)
- Anexo II - Mapa Comparativo de Precos..pdf (67.98 KB)